



# Governo Municipal de Brejão

**PORTRARIA N.º 0350/2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dr. Samuel Henrique Feitosa – CRM-PE nº 26.595.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Edmilson Fabiano da Silva – CPF: 428.503.474-34**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias a partir de 05.06.2021 a 11.06.2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Junho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12